



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO Nº 685 – P

Palmas, 06 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 54/2023, originário do Projeto de Lei nº 237/2023, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que dispõe sobre a prestação de auxílio, às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida nos supermercados, lojas de departamentos e estabelecimentos congêneres do no Estado do Tocantins e dá outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBI, 06/07/2023
Mr. Jorge Uman